

Decreto nº 608

O Prefeito Municipal de Góispeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942:

Exonera:

Dona Lulieta Arantes,
do cargo de professora da 1º Escola Primária Mista Verba-
na, neste município, a partir de 1º de Maio do corrente ex-
ercício, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.
Prefeitura Municipal de Góispeia, em 18 de Junho de 1952.

a) Constantino (Marcolino de Souza)

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18 de Junho de 1952

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 609

O Prefeito Municipal de Góispeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acor-
do com o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-
lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1.942.

Exonera:

O senhor Vicente de Freitas Bimba, do
cargo de 2º Escriturário do quadro de funcionários des-
ta municipalidade, cargo esse que vinha exercendo em
substituição.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 1º de Julho de 1.952